

**ESTÁGIO EM PESQUISA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL**

EDITAL

O Reitor do Centro Universitário FIEO – UNIFIEO, mantido pela Fundação Instituto de Ensino para Osasco – FIEO, faz público que estão abertas, de acordo com o Estatuto da Entidade e nos termos da legislação vigente, as inscrições ao concurso público para provimento de 3 (três) vagas para Pós-Doutorado, do **PROGRAMA DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL**, conforme as seguintes normas:

1. DOS REQUISITOS PARA A VAGA

Poderão inscrever-se portadores de diploma de Doutorado em Psicologia, Educação ou áreas afins, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.

Parágrafo Único - A aceitação de diplomados por instituição estrangeira dependerá do parecer do colegiado do programa, observados o histórico escolar do candidato e a legislação em vigor.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições podem ser realizadas:

- a) pessoalmente, na Secretaria do Programa, no *Campus* Vila Yara, localizado no 4º piso do Bloco Branco, à Avenida Franz Voegeli, 300, Vila Yara, Osasco, SP, de segunda a sexta-feira das 10h às 18h;
- b) por terceiro, mediante procuração simples, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, no mesmo local;

Relação dos documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

- a) carta ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Educacional solicitando a inscrição;
- b) cópia do RG e CPF ou passaporte, se estrangeiro;
- c) cópia dos diplomas de graduação e doutorado (declarações serão aceitas até um ano após a defesa);
- d) cópia do certificado de especialização (se o candidato também for especialista) e do diploma de mestrado (se o candidato também for mestre);
- e) currículo *Lattes* atualizado cópia impressa e documentos comprobatórios;
- f) projeto de pesquisa e plano de atividades;
- g) declaração de disponibilidade pessoal de tempo e de recursos orçamentários para o desenvolvimento da pesquisa, no caso de candidatos que não possuam bolsa;
- h) carta de aceite de docente supervisor/orientador;

dat

A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção. As inscrições em desacordo com o previsto neste edital, com documentação incorreta ou incompleta, não serão homologadas, ficando o candidato impedido de continuar o processo de seleção. Fica vedada entrega de documentos depois de encerrado o prazo de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo compreenderá 2 (duas) etapas, a saber:

- Primeira etapa: análise pela Comissão de Seleção da documentação apresentada na inscrição e títulos acadêmicos, que verificará se o candidato preenche os seguintes requisitos: ter formação acadêmica compatível com as exigências de aderência às linhas de pesquisa do programa; ter projeto de pesquisa com aderência às linhas de pesquisa do processo seletivo;
- Segunda etapa: entrevista dos candidatos pela Comissão de Seleção e apresentação oral da proposta do plano de trabalho e de pesquisa (duração de 20 minutos), seguida de arguição pela Comissão de Seleção. Será realizada no mesmo dia da entrevista. Os candidatos serão avaliados com base nos critérios elencados nos requisitos para a vaga.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Inscrição dos candidatos: de 3 a 28 de janeiro de 2019.

Entrevista e apresentação do plano de pesquisa: 05/02/2019 das 14h às 17h.

Divulgação do Resultado Final: 18/02/2019 às 14h.

5. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO NO PÓS-DOCTORADO

O candidato aprovado deverá dedicar-se ao Programa de Psicologia Educacional em atividades de orientação, docência, pesquisa vinculada às respectivas linhas, extensão e à participação de reuniões colegiadas. O estágio Pós-Doutorado não configurará vínculo empregatício entre o candidato aprovado e o UNIFIEO.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão de Seleção apresentará relatório final, com a indicação dos candidatos selecionados para o Reitor do UNIFIEO, que em conjunto com a Comissão de Seleção, homologará o resultado final.

Osasco, 2 de janeiro de 2019

NIVALDO ELIAS PILÃO
REITOR EM EXERCÍCIO

dat